



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 041 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000802/2012-36;
- II. A Resolução nº 052/2012 de 18/09/2012;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a alteração no Regimento Interno do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução Nº 052/2012 de 18/09/2012.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior